

TERMO DE JUSTIFICATIVA

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável, no uso de suas atribuições Legais e;

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada para fornecimento de vale combustível, na forma impressa, integrado com serviço de gerenciamento de abastecimento de combustíveis de veículo, por meio da implantação e operação de sistema informatizado, para atender as necessidades deste instituto, pelo período de 12 meses;

Considerando estar devidamente demonstrado nos autos ser mais vantajoso para a administração pública, firmar Contrato com a empresa AMAZON CARDS S/S LTDA, que mediante pesquisa de mercado, foi constatado que a Taxa de Administração proposta pela empresa se encontra dentro da média de mercado.

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa à Lei Orçamentária em vigor para o exercício de 2025:

Funcional Programática: **09.122.0017.402 – Apoio as Ações Administrativas.**

Natureza da Despesa: **33.90.30 – Material de Consumo.**

Subelemento: **33.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.**

Fonte: **18020000 – Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.**

Valor Total: **R\$ 114.460,00 (Cento e Quatorze Mil, Quatrocento e Sessenta Reais).**

e

Funcional Programática: **09.122.0017.402 – Apoio as Ações Administrativas.**

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Subelemento de Despesa: 33.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte: **18020000 – Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.**

Valor Total: **R\$ 4.006,10 (Quatro Mil e Seis reais, Dez Centavos).**

RESOLVE:

I – Autorizar a realização da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/PA, 10 de setembro de 2025

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA